



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a redução da taxa de iluminação pública da zona urbana e rural e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável de encaminhar a esta Casa Legislativa, o projeto de lei reduzindo a taxa de iluminação pública da zona urbana e zona rural deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes, 13 de março de 2025.

Weliton José Leal Rodrigues

Weliton José Leal Rodrigues
Vereador - MDB

Rafael Rodrigues de Sousa

Rafael Rodrigues de Sousa
Vereador - MDB

APRESENTADO NA 2ª SESSÃO

EM 13 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituição,

Justiça e Redação

EM 20 / 03 / 2025

João Gonçalves de Moura
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA Aprovação

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Samelly dos Santos Lima Mendes

João

Aprovado POR 05 VOTOS

CONTRA NA 2ª SESSÃO

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE